澳門特別行政區

第 29/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一三年六月二十四日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

二零一三年六月二十日。

命令公佈。

行政長官　崔世安

第 30/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一三年六月二十五日行政長官不在澳門期間，由保安司司長張國華臨時代理行政長官的職務。

二零一三年六月二十日。

命令公佈。

行政長官　崔世安

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 29/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 24 de Junho de 2013, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

20 de Junho de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

Ordem Executiva n.º 30/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 25 de Junho de 2013, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

20 de Junho de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On.*

印務局
Imprensa Oficial
每份售價 $2.00
PREÇO DESTE NÚMERO $2,00